

PORTARIA Nº 206/2022

*Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AVI-8490, notificada no protocolo 19.722.354-5.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos **Ligia Deise Rodrigues** - RG: nº 6.543.744-9 SSP/PR, **Ronaldo Rossetto** – RG: 3.740.980-4 SSP/PR e **Davi da Silva Souza** - RG: nº 8.983.557-7 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AVI-8490, conforme notificado no protocolo 19.722.354-5.

Art. 2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria em Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná